



## Secretaria de Administração

---

### ANULAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que, conforme decisão judicial proferida sob os autos do processo de Mandado de Segurança nº 0303821-88.2014.8.24.0038, decide **ANULAR** a decisão que culminou com a inabilitação da empresa Philus Engenharia Ltda, bem como todos os demais atos praticados após o julgamento da habilitação, na Concorrência nº 011/2014, destinada à **Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Operação Integrada do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville.**

Joinville, 14 de agosto de 2014

Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração

Daniela Civinski Nobre  
Diretora Executiva